REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 217/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa *Salvador Vai de Bike* já tem estimulado o uso das bicicletas pela população como opção de sucesso para ampliação da mobilidade urbana, bem como tem melhorado a qualidade de vida dos habitantes da cidade de Salvador, ao fomentar um hábito saudável nas pessoas;

b) já existe em nossa capital um contingente de atletas “ciclistas de velocidade”, que disputam provas em circuitos ovais, os conhecidos “Velódromos”, e que carecem de espaço para treinamento em nossa cidade;

c) em Salvador, não existe um Velódromo, e os ciclistas treinam em algumas avenidas, a exemplo da Avenida Magalhães Neto e da Avenida Centenário, porém, sem nenhum tipo de proteção e, muitas vezes, arriscando as próprias vidas em meio ao trânsito;

d) acontecerão no Brasil as Olimpíadas de 2016, na cidade do Rio de Janeiro, e o Governo do Estado deve estimular a prática da modalidade olímpica Ciclismo de Pista, para que a nossa cidade possa ser representada nesse evento que acontecerá no país,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que determine ao órgão competente a realização de estudos sobre a viabilidade de implantação de um velódromo, para que os ciclistas de pista possam treinar em segurança dentro da nossa cidade, e essa modalidade olímpica possa ser estimulada em nosso Município.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires